3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 80/2020, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **DIEGO MACHADO.**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

DIEGO MACHADO, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , Com sede à RUA ENCANTILADO, sn - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.603,48(Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2180	Locação de uma sala comercial medindo 98m² construída em alvenaria sala 06 localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado S/Nº esquina com a Avenida Valter Francisco Manfrim, sobre o Lote Urbano n° 01 da quadra nº 04 Imóvel este matriculado sob nº 32.471, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro oficio comarca de Francisco Beltrão, para instalação e funcionamento do Destacamento da Policia Militar do Paraná.	MÊS	6,00	1.600,58	9.603,48
TOTAL							9.603,48

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/06/2023, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/12/2022.

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

DIEGO MACHADO

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DIEGO MACHADO

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.603,48(Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **01/06/2023**, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2022

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	**DIOM/PR**
Edição nº 2106 Pág.: SA	Edição nº 2699 Pág.: 3.23
Data: 19 / 01 / 2023	Data: 30 / 01 / 2023
Jessica	Jessica

II – Membro suplente: Heloisa Carolina Chibicheski – matrícula n.° 4215.

Art. 2° Os bens imóveis deverão ser avaliados sob os aspectos econômico, financeiro, ambiental e urbanístico.

Parágrafo único. A Comissão constituída na forma desta Portaria terá incumbência de, por ato colegiado (resolução), manifestar-se sobre a avaliação dos imóveis, contendo o número da matrícula, localização, metragem e valor.

Art. 3° As solicitações de avaliações deverão ser encaminhadas por memorando à Comissão, que após redação encaminhará fotocópia da resolução ao solicitante.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 26 de janeiro de 2023.

LUIS ANTÔNIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:9DB69652

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 80-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DIEGO MACHADO

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 9.603,48(Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **01/06/2023**, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:BA659328

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Altair Panzera	FUNÇÃO: Presidente da Câmara de Vereadores
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	• Visita ao gabinete do deputado Paulo Litro • Visita ao gabinete do deputado Adão Litro • Visita ao gabinete do deputado Rubens Bueno • Visita ao gabinete do deputado Douglas Fabricio para tratar das demandas de interesse do município. • Posse dos deputados na ALEP.	
PERÍODO DA VIAGEM	30/01/2023 a 02/02/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	3 (três diárias), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R$ 1.200,00(hum mil de duzentos reais);	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, Manfrinópolis, Paraná, presentes a Excelentíssima Prefeita Municipal, Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira, Vice Prefeito Taisller Guimarães de Silva, os Secretários Municipais Amarildo Alves Carneiro, Joviana Tais Frizzo, Mariza Recalcatti, Daniele Andressa Ferreira, José Paulo Gomes e o servidor público Leonir Pagnonceli Batista, em solenidade simples na data de hoje foi efetuada a transmissão temporária de Cargo de Prefeito do Poder Executivo, tendo por base as disposições legais estabelecidas na Lei orgânica do Município de Manfrinópolis.

Na oportunidade a Prefeita Municipal Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira informou a necessidade de se licenciar período compreendido entre 16.01.2023 a 15.02.2023, para fins de assuntos particulares, sem remuneração, sendo substituído pelo Vice-Prefeito Taisller Guimarães da Silva, que assumirá os ônus e os bônus das atribuições legais de Chefe do Poder Executivo, enquanto a titular estiver licenciada.

Nada mais a constar, a cerimônia é encerrada. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira
Prefeita Municipal

Taisller Guimarães da Silva
Vice-Prefeito Municipal

Rua Encantilado, 11 Centro CEP: 85.628-000 — MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 — e-mail: mantria@manfrinopolis.pr.gov.br

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 2/2023 - Regido pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2023, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 2/2023 do tipo: "menor preço" em regime de empreitada integral, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Construção de Creche Proinfância Tipo 2 Modelo Padrão FNDE, mediante licitação.

PROTOCOLO: 15/02/2023, até às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 15/02/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/01/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de Fevereiro do ano de 2023, na RUA ENCANTILADO nº 11 em MANFRINÓPOLIS - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (Dias)
Centro da Cidade	Construção De DESTACAMENTO PM	101,93m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46)3562-1001.
Manfrinópolis, 12 de janeiro de 2023. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020 - CONTRATANTE: Municipio de Manfrinópolis - CONTRATADA: DIEGO MACHADO

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R$ 9.603,48(Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/06/2023, conforme Processo dispensa nº 21/2020 e Contrato original nº 80/2020.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3707/2023 - 11.01.2023
Revoga a Portaria nº 3373/2021 de 1º de março de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3373/2021 de 01.03.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERT, cadastrada sob matrícula nº 9511, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3708/2023 - 11.01.2023
Revoga a Portaria nº 2510/2017 de 1º de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2510/2017 de 01.02.2017, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA DA ROSA, cadastrada sob matrícula nº 8351, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2023. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1574/2022 - 11.01.2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: REENQUADRAR SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO ÚNICO
Art. 1º: Pelo presente Decreto ficam reenquadrados os servidores constantes do anexo único do presente decreto, a partir da competência janeiro de 2023, nos preceitos da Lei nº 0805/2022 de 02 de dezembro de 2022. Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1574/2023
11.01.2023 - ANEXO I - SISTEMA DE CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Grupo Ocupacional: 01

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TABELA ATUAL
10691	DANIEL LUZ DOS REIS	ENGENHEIRO CIVIL	064	086	A
8351	FERNANDA DA ROSA	BIOQUÍMICO	030	051	A
1012063	LEONIR PAGNONCELI BATISTA	PROCURADOR JURIDICO 1	066	087	A
9511	SONIA REICHERT	ASSISTENTE SOCIAL	030	051	A

MANFRINÓPOLIS, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 036/2023
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):
- No Setor Recursos Humanos, no dia 23 de janeiro de 2023, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
d. Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
e. Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
f. Certidão de quitação eleitoral: (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
i. Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
j. Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-e-VoG68rb);
l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/);
m. Laudo médico de aptidão física e mental;
n. Uma foto 3 x 4 recente;
o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
r. Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo III); ou
- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação	PROFESSOR
12º	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

(MODELO)
ANEXO I - DECLARAÇÃO QUANDO JÁ POSSUI OUTRO VÍNCULO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO,** que sou ocupante de outro cargo ou emprego público, na esfera Municipal, conforme as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.
As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

SEGUNDO VÍNCULO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
(Cargo)	(Local com vínculo)	(quantidade de hs semanais)	(Matutino ou Verpertino)

Por ser verdade, firmo a presente.
_____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo)
Declarante

(MODELO)
ANEXO II - DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO,** que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.
Por ser verdade, firmo a presente.
_____, (cidade), em _____ (data).
(Nome completo)
Declarante

(MODELO)
ANEXO III - DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de PROFESSOR na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR,, **DECLARO,** não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.
Por ser verdade, firmo a presente.
_____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo)
Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 1/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 01/02/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 01/02/2023, às 07:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 01/02/2023, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 01/02/2023, às 08:30 horas

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 16/01/2023. TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício